

Nº 201 - DOE – 05/10/22 - p.35

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GRUPO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Grupo de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Portaria GDRH nº 22, de 04 de outubro de 2022

Dispõe sobre Regularização de vida escolar

A Dirigente de Ensino do Grupo de Desenvolvimento de Recursos Humanos – GDRH, da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde – CRH/SES/SP, conforme as competências que lhes são conferidas na Resolução SE nº 03, de 19-01-2017, Portaria CRH nº 16, de 20-06-2022, com fundamento nas Deliberações CEE nº 138/2016 e nº 148/2016, e à vista da apreciação conclusiva da Supervisão de Ensino responsável pelo estabelecimento, expede essa Portaria de Regularização de vida escolar referente ao Plano de Complementação da carga horária do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem em Urgência e Emergência aprovado pela Portaria nº 3, de 13/05/017, funcionamento da turma autorizada pela Portaria GSDRH nº 3, 20/03/2019.

Considerando, a necessidade da regularização do ato,

Resolve:

Art. 1º - Com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 02, de 09/11/2016, que estabelece 450 horas para os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem, nos termos das Legislações Educacionais e da regulamentação do Conselho Regional de Enfermagem - COREN, regulariza a vida escolar, referente ao Plano de Complementação de carga horária de 90 horas, sendo 60 horas teóricas e 30 horas de prática da aluna: Dayane Lisboa de Souza, RG nº 35482109-X/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.